

ITEM DE PAUTA	7.1				
INTERESSADO	CAU/MG				
ASSUNTO	Alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG – 2024 – Homologa a aprovação, ad referendum do Plenário, da realização de reunião extraordinária da CEF-CAU/MG no dia 20 de maio de 2024, da realização de reunião extraordinária da CED-CAU/MG no dia 16 de maio de 2024, da COA-CAU/MG no dia 29 de maio de 2024, das reuniões ordinárias da CTC -CAU/MG, nos dias 8 e 22 de maio de 2024 e, ainda, aprova as datas de realização das reuniões da CTC-CAU/MG.				
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG - DPOMG Nº 0150.7.1/2024					

Alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG – 2024 – Homologa a aprovação, ad referendum do Plenário, da realização de reunião extraordinária da CEF-CAU/MG no dia 20 de maio de 2024, da realização de reunião extraordinária da CED-CAU/MG no dia 16 de maio de 2024, da COA-CAU/MG no dia 29 de maio de 2024, das reuniões ordinárias da CTC - CAU/MG, nos dias 8 e 22 de maio de 2024 e, ainda, aprova as datas de realização das reuniões da CTC-CAU/MG

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 28 de maio de 2024, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda;

Considerando o inciso XXII do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG homologar o calendário anual de reuniões do CAU/MG, deliberado pelo Conselho Diretor, ou na falta desse proposto pela Presidência;

Considerando a Deliberação da Comissão de Ensino e Formação DCEF-CAU/MG Nº 181.5/2024, de 25 de março de 2024, na qual solicitam a realização de reunião extraordinária da comissão no dia 20 de maio de 2024;

Considerando a Deliberação da Comissão de Ética e Disciplina DCED-CAU/MG Nº 226.3/2024, de 22 de abril de 2024, na qual solicitam a realização de reunião extraordinária da comissão no dia 16 de maio de 2024 e nesta oportunidade a reunião para o dia 10 de junho para realizar audiências de instrução e julgamentos de processos.

Considerando a Deliberação da Comissão de Organização e Administração DCOA-CAU/MG Nº 251.2/2024, de 22 de abril de 2024, na qual solicitam a realização de reunião extraordinária da comissão no dia 29 de maio de 2024.

Considerando a Proposição da Comissão Temporária de Comunicação, em que definem as datas de ocorrência das reuniões da comissão, conforme abaixo:

08 e 22 de maio;

19 de junho;

17 e 31 de julho;

7 e 21 de agosto e;

4 e 18 de setembro.

DPOMG Nº 150.7.1/2024

DELIBEROU:

- **1. Homologar** a aprovação, *ad referendum* do Conselho Diretor, da realização de reunião extraordinária da CEF-CAU/MG no dia 20 de maio de 2024, da CED-CAU/MG no dia 16 de maio de 2024, da COA-CAU/MG no dia 29 de maio de 2024 e, ainda, das reuniões ordinárias da CTC-CAU/MG nos dias 8 e 22 de maio de 2024.
- **2. Aprovar** que as reuniões da CTC-CAU/MG ocorram nas seguintes datas:

5 e 19 de junho;

04/06/2024, 10:16

17 e 31 de julho;

7 e 21 de agosto e;

4 e 18 de setembro.

3. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 21 (vinte e um) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa, Thiago José Vieira Silva e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; 00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções; 03 (três) ausências dos conselheiros Cláudio Mafra Mosqueira, Elaine Saraiva Calderari e Paulo Roberto Meireles do Nascimento.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani Presidente do CAU/MG

150 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Folha de Votação

	Oursellesines Fated (1)	Votação				
Conselheiros Estaduais			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	Cecília Fraga de Moraes Galvani	PRESIDENTE				
1	Adriane de Almeida Matthes	TITULAR	Х			
2	Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues	TITULAR	Х			
3	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	Х			
4	Anne Caroline Veloso de Almeida	TITULAR	Х			
5	Cláudio Mafra Mosqueira	TITULAR				Х
6	Danielly Borges Garcia Macedo	TITULAR	Х			
7	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	Х			
8	Diego Fernando Dias	TITULAR	Х			
9	Eduardo Fajardo Soares	TITULAR	Х			
10	Elaine Saraiva Calderari	TITULAR				X
11	Elisabete Cunha de Andrade Paranhos	TITULAR	Х			
12	Felipe Colmanetti Moura	TITULAR	Х			
13	Ilara Rebeca Duran de Melo	TITULAR	Х			
14	Jacques Alyson Lazzarotto	TITULAR	Х			
15	Jose Lopes Esteves	TITULAR	Х			
16	Lucas Lima Leonel Fonseca	TITULAR	Х			
17	Marcondes Nunes de Freitas	TITULAR	Х			
18	Patrícia Caminha Torres	TITULAR	Х			
19	Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa	TITULAR	Х			
20	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	TITULAR				X
21	Peter Peixoto Cristaldo	TITULAR	Х			
22	Sidclei Barbosa	TITULAR	Х			
23	Thiago José Vieira Silva	SUPLENTE	Х			
24	Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	TITULAR	Х			

Histórico da votação:

Reunião: 150ª Sessão Plenária Ordinária Data: 28/05/2024

Matéria em votação: 7.1. Homologa a aprovação, ad referendum do Plenário, da realização de reuniões extraordinárias da CEF-CAU/MG nos dias 6 e 20 de maio de 2024, da realização de reunião extraordinária da CED-CAU/MG no dia 16 de maio de 2024, da COA-CAU/MG no dia 29 de maio de 2024, das reuniões ordinárias da CTC -CAU/MG, nos dias 8 e 22 de maio de 2024 e, ainda, aprova as datas de realização das reuniões da CTC-CAU/MG.

Resultado da votação: Sim (21) Não (00) Abstenção (00) Ausências (03) Total (24)

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Cecília Fraga de Moraes Galvani



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, **Presidente**, em 03/06/2024, às 16:25, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC 940BBB40 e informando o identificador 0245175.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG www.caumg.gov.br

00158.000686/2024-21 0245175v2